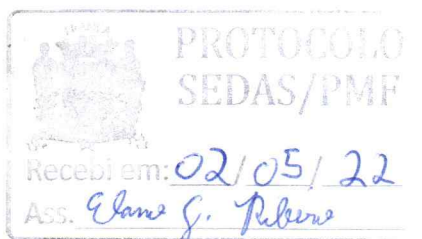




PROPOSTA PLANO DE TRABALHO



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO E UNIDADE DE ATENDIMENTO DIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)

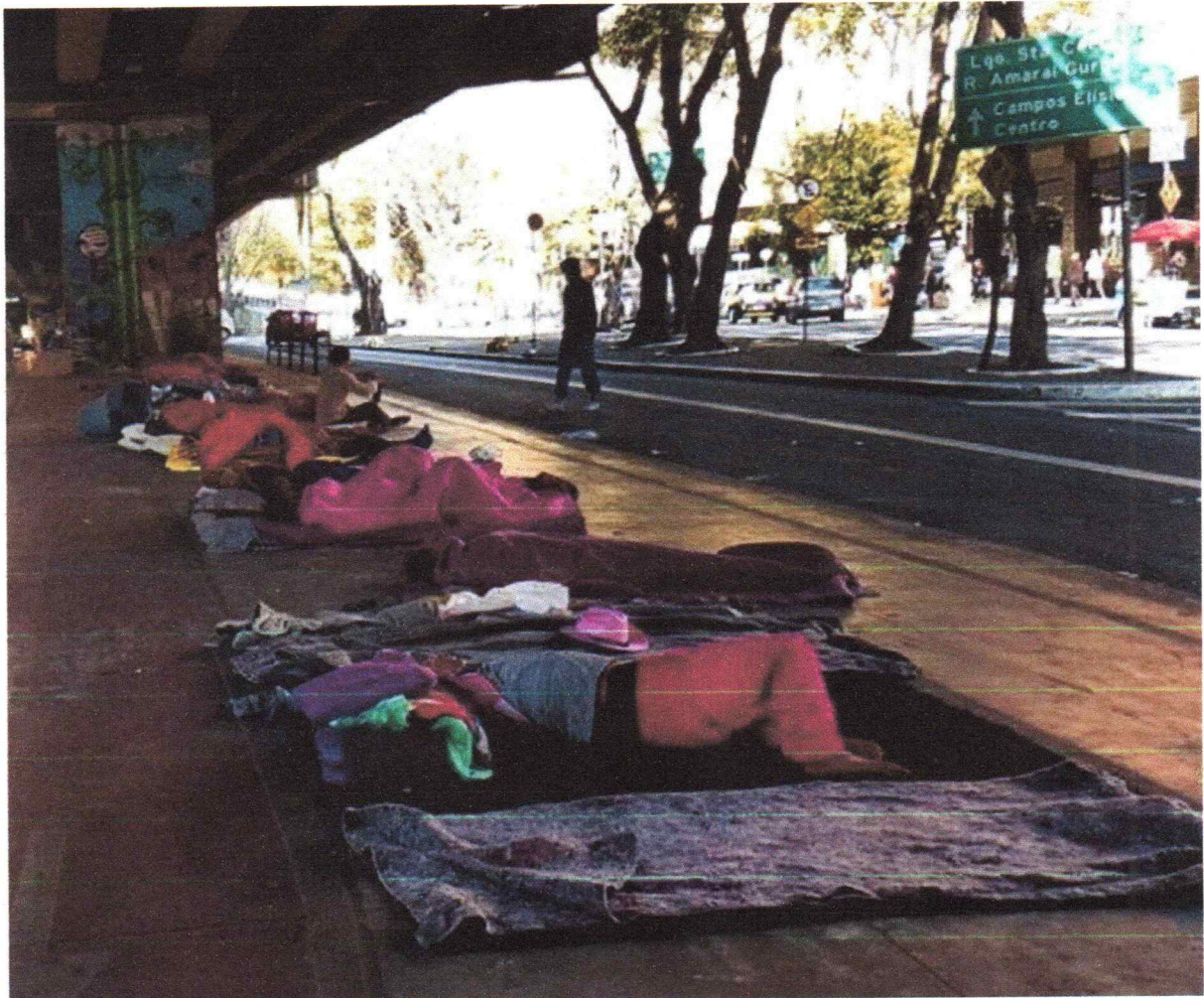
Franca - SP
ANO 2022



www.pastoralmenorfranca.com.br/contato

“Vejo a sociedade julgando suicidas, alcoólatras, desempregados, andarilhos, moradores em situação de rua, prostitutas e outras classificações. Não Vejo a sociedade tentar ouvir essas pessoas, conhecer o que as levou ou motivou a chegar até essa condição, não vejo ninguém se solidarizar...”

(Danilo Martins)





PROPOSTA PLANO DE TRABALHO
Nº DO CHAMAMENTO PÚBLICO: 007/2022
Nº EDITAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9577/2022 PMF/SEDAS

| PLANO DE TRABALHO | | | |
|---|-------------------|--|--------------------------|
| I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR | | | |
| Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca-PAMEN | | CNPJ: 56.885.262/0001-35 | |
| Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jardim Aeroporto III | | | |
| Cidade: Franca | UF: SP | CEP: 14404-259 | DDD/Fone: (16) 3701-7550 |
| Endereço Eletrônico: pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br | | | |
| Possui CEBAS: Sim () Não (X) | | | |
| Ia – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR | | | |
| Instituição Executora: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - PAMEN | | CNPJ: 56.885.262/0002-16 | |
| Endereço: Avenida Dom Pedro I, nº 5549, Vila Gosuen – Franca - SP. | | | |
| Cidade: Franca | UF: SP | CEP: 14409-180 | DDD/Fone: (16) 3703-0666 |
| II- IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE | | | |
| Nome do Responsável Legal: Ovídio José Alves de Andrade | | CPF: 980.877.978-68 | |
| Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 - SSP-SP | Cargo: Presidente | Função: Presidente do Conselho Diretor | |
| Qualificação Completa: Brasileiro, Franca – SP, Solteiro, Padre. | | | |
| Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I – Franca – SP - CEP: 14404-406 Telefone: (16) 99144-3070 | | | |
| Período de Mandato da Diretoria: | | De 01/05/2018 a 30/04/2022 | |

III- ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca (PAMEN), associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, iniciou seus trabalhos em 1983 e em 14 de outubro de 1987, foi reconhecida juridicamente como Organização da Sociedade Civil (OSC). O objetivo primordial da PAMEN sempre foi atender crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, valorizando e respeitando a dignidade humana, bem como fazer valer seus direitos através de ações sócio educativas diversificadas.

Em Franca, a PAMEN mantém as seguintes unidades: Centro Educacional Comunitário - CEC Nilda Vanini de Andrade (Jardim Aeroporto III); CEC Aeroporto II; CEC Aeroporto III com 02 núcleos (sendo Coletivo I e Coletivo II); CEC Luiza; CEC Palmeiras; CEC Paulistano I; CEC São Sebastião; CEC Zelinda; Creche Escola Professor Lener Eustáquio Pereira (Jardim Cambuí); Creche Escola Professora Luciene Ribeiro Mendonça Corrêa Dias (Jardim Martins); Creche Escola Professora Ana Carolina Caleiro Manfredi (Residencial São Jerônimo); Creche Escola Professora Rosely Amália Paludetto Minicucci (Parque das Esmeraldas); Projeto PIPA (Jardim Ângela Rosa); Abrigo Provisório (Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Famílias em Situação de Rua); Acolhimento Noturno e Abordagem Social e Unidade de Atividades com Idosos (UAI).

A PAMEN tem como missão promover e defender a vida de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, desrespeitados em seus direitos fundamentais.

A vulnerabilidade do/a cidadão/ã e de sua família está associada ao conjunto de determinações de dimensões econômicas, políticas e sociais historicamente construídas, mas as especificidades do território influenciam na construção de estratégias de resistência. Portanto, a atuação com vulnerabilidades "significa reduzir fragilidades e capacitar as potencialidades. Esse é o sentido educativo da proteção social que faz parte das aquisições sociais dos serviços de proteção". (SPOSATTI, 2009, p.35) Grifo nosso

Partindo desse princípio, desde 1990 a OSC mantém parceria com o Município de Franca, iniciando com projeto para executar atividades lúdicas para crianças a partir de 04 anos e também atividades voltadas para alfabetização de crianças a partir de 06 anos, atendendo até 2017 na Região Sul. Em 2018 a PAMEN iniciou o trabalho da Creche Escola em período integral, atendendo 100 crianças de 04 a 05 anos (Fase I e II). Em 2019 e 2020 deu continuidade com a Creche Escola, aumentando o atendimento para 125 crianças. Em 2021 houve





chamamento público no município e a PAMEN passou a administrar quatro novas creches, atendendo 150 crianças em cada espaço, desde o Berçário I até a Fase II, em quatro bairros de Franca.

Atuando como mantenedora, construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade, uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados às crianças em situação de vulnerabilidade, visualizando a necessidade de ofertar serviços que pudessem oferecer alimentação, higiene, cuidados básicos e educação.

São 39 anos dedicados à formação integral da criança, sempre em função das características do meio social, em consonância com a construção do conhecimento, visando a formação e o desenvolvimento humano.

A trajetória da PAMEN com o Abrigo Provisório iniciou em 2018 e, visando cumprir com uma de suas finalidades estatutárias, de atender o público vulnerável, bem como com seu dever de cuidar e educar e, visualizando as famílias vulneráveis atendidas através dos projetos já em andamento, participou do Chamamento Público nº 008/2018 PMF/SEDAS, apresentando um Plano de Trabalho para executar o “Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias”.

Assim, em 08 de julho de 2018, passou a ser a mantenedora do Abrigo Provisório “São Giuseppe Moscati” e iniciou suas atividades no serviço de acolhimento para pessoas e famílias em situação de rua, atendendo inicialmente 40 (quarenta) pessoas por dia e, após aditamento ao termo de colaboração firmado com o município, passou para 48 (quarenta e oito) atendimentos diários.

“O fenômeno população em situação de rua é uma expressão inconteste das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas, que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da questão social. Na cena contemporânea, em face das mudanças no mundo do trabalho, advindas principalmente da reestruturação produtiva, o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário consubstanciam a expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva e, dessa forma, propiciam a elevação dos níveis de pobreza. Nesse contexto, cresce o fenômeno população em situação de rua, com parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa”. (SILVA, 2006, p. 21)

O agravamento da questão social contribui para a existência – e aumento – de tantas pessoas em situação de rua no Brasil, e diversos fatores contribuem para essa situação: acelerada urbanização sucedida no século XX, migração da população rural para as cidades, a





formação de metrópoles, a desigualdade social, a pobreza, o desemprego, o preconceito e, muitas vezes, a ausência de políticas públicas efetivas.

A população de rua no Brasil se apresenta de maneira ampla e complexa, abrangendo diversas formas de exclusão. Além de complexa, essa população também é heterogênea, pois carregam histórias de vidas singulares e específicas, mas que podem passar por problemas comuns referentes à migração, desemprego, baixa escolaridade e falta de qualificação profissional, incidências e agravamento problemas de saúde mental, uso abusivo de diversas drogas, ações delituosas, rompimento dos vínculos familiares e afetivos. Somado a isso, essas pessoas ainda tem que enfrentar o estigma e o preconceito da sociedade que as como delinquentes, vagabundas e perigosas.

No contexto histórico, tem-se que a população em situação de rua teve seu surgimento na formação das sociedades desde a antiguidade, sempre caracterizada pela miséria e pela exclusão, conforme a citação abaixo:

[...] desde a antiguidade, já eram registrados grupos habitando as ruas e vivendo quase que exclusivamente da mendicância. Apesar de o fenômeno ter várias conotações ao longo da História, morar na rua sempre esteve relacionado ao espaço urbano. A civilização grega e o Império Romano também geravam pessoas vivendo nas ruas; na Idade Média, há notícias, inclusive, de uma certa “profissionalização” da situação de rua. Já, na Era Industrial, sabe-se que teria havido repressão generalizada à difusão de atividades ligadas à vagabundagem e à mendicância. (COSTA, 2005, p.5).

Já na atualidade e de acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, essa população é caracterizada como:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar. (BRASIL, 2008, p.8).

Este conceito apresentado pela Política Nacional para População em Situação de Rua define essa parcela da população como “[...] a parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades” (BRASIL, 2008).

A Política refere ainda que existe uma formação, denominada “subcultura” o que torna evidente a extensão da desigualdade social no Brasil, a qual está inserida na lógica do sistema capitalista do trabalho assalariado, cuja pobreza extrema é produto de seu estabelecimento, que





tem como consequências não só a exclusão social, mas a total expulsão, bem como a privação da participação efetiva no mercado de trabalho e na sociedade. Nesse caso, o sistema capitalista ora vigente, torna a população em situação de rua banida de todos os processos sociais, políticos e econômicos.

A Política Nacional assim define a população em situação de Rua¹:

“[...] grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (BRASIL, 2009, Artigo 1º).

Complementando a definição da PNAS: “Ainda que incapazes de instituir a plena igualdade de condições no capitalismo, **as políticas sociais podem constituir uma via para a redução das desigualdades sociais, desde que assumidas pública e institucionalmente como sistemas legais e legítimos de garantia de direitos e não apenas como programas focalizados de combate à pobreza extrema.**” (BOSCHETTI, 2004, p. 113, grifo nosso).

No entanto, existe ainda a pior determinante, que é a invisibilidade com a qual essa parcela da população é tratada pelo restante da sociedade, muitas vezes privando-a de seus direitos constituídos. O reconhecimento dessa população como cidadãos é relativamente recente e pouco reconhecido pela sociedade em geral, conforme explicita Mattos e Ferreira:

[...] se refletirmos sobre a qualidade destas interações, observaremos que **comumente nós as olhamos amedrontadas, de soslaio, com uma expressão de constrangimento. Alguns as veem como perigosas, apressam o passo. Outros logo as consideram vagabundas e que ali estão por não quererem trabalhar, olhando-as com hostilidade. Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedido de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e mal cheirosas.** Há também aqueles que delas sentem pena e olham-nas com comoção ou piedade. Enfim, é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habitados com suas presenças, parece que estamos dessensibilizados em relação à sua condição (sub) humana. Em atitude mais violenta, alguns chegam a xingá-las e até mesmo agredi-las ou queimá-las, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 2, grifo nosso)

¹ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua para Consulta Pública. Brasília: MDS, 2008.



Infelizmente a pobreza extrema cresce cada vez mais no mundo e, junto dela, caminham suas trágicas consequências e, “estar nas ruas” não é movimento atual, e desde a Grécia antiga o percorrer longas distâncias, não possuir residência fixa faz parte do “ser humano”.

Com o deslocamento das pessoas de áreas rurais para áreas urbanas, após desapropriação de terras para grandes latifundiários, aumentou a pobreza e também a população em situação de rua, que enfrentam frio, fome, distanciamento de seus direitos, dependência química bem como a criminalização e repressão por agentes públicos, que insistem em “higienizar” os locais centrais onde as pessoas utilizam como abrigo.

Com o apoio de diversos meios de comunicação, a sociedade acaba visualizando – e discriminando ainda mais – os indivíduos de forma equivocada, acreditando na responsabilidade individual deles, para a situação em que se encontram, resultando num olhar preconceituoso diante de um ser privado de todo tipo de garantia que lhe é direito, ignorando que ali tem um ser humano com suas histórias, suas dores, suas potencialidades.

Para compreender as políticas públicas destinadas à população em situação de rua é preciso entender sobre a sua trajetória, em busca de reconhecimento e efetivação de direitos e olhar atentamente para o perfil desta população no Brasil.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º prevê que *“todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, não podendo ser violado o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”* (BRASIL, 1988). Entretanto, na prática, os direitos da população em situação de rua têm sido violados.

“Destituídos dos seus direitos, eles resistem à exclusão e lutam pela sobrevivência cotidiana. Estão dentro da cidade, mas a cidade não os enxerga. São invisíveis em meio a população. É como se houvesse uma parede invisível, separando duas cidades. Uma, onde tudo é possível. Outra, onde tudo é negado: proteção, privacidade, água, alimentação, aconchego, banho. Sofrem todo tipo de preconceito e as consequências das políticas “higienizadoras”, que tem como objetivo “limpar” a cidade, expulsando os moradores de rua de todos os lugares”. (BRASIL. Cartilha Direitos do Morador de Rua, 2010, p.27)

Por esta razão surge o Movimento Nacional da População em Situação de Rua.

“Neste sentido, o Movimento Nacional da População de Rua surgiu para enfrentar os riscos na rua. E mais, para repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos. Surgiu para reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e à dignidade humana”. (INSTITUTO PÓLIS, 2010, p.20)



Ainda que a Carta Magna de 1988 tenha garantido direitos iguais a todos os cidadãos, apenas nos anos 90 é que a População de Rua começou a ter certa visibilidade, sendo inserida nas normativas e começar a acessar algum direito.

Assim, nesse contexto, de inúmeras manifestações a respeito da questão social e a persistência de situações de vulnerabilidade por violação e não efetivação de direitos individuais e coletivos, direitos sociais, econômicos e culturais, em 1993 foi realizado o Fórum Nacional de Estudos sobre a População de Rua e em 07 de setembro de 1995 aconteceu o “Grito dos Excluídos”, promovido pela Pastoral Social da Igreja Católica e por outras Igrejas participantes do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, chamando a atenção de toda sociedade civil para as privações vividas por aqueles que têm a rua como ambiente de sobrevivência e reivindicou seus direitos.



Fonte: Pastoral Nacional do Povo da Rua

Em 2004 a Política Nacional de Assistência Social assegurou a cobertura da População em Situação de Rua:

“Ainda na perspectiva da equidade, a política de assistência social atua com outros segmentos sujeitos a maiores graus de riscos sociais, com a população em situação de rua, indígenas, quilombolas, adolescentes em conflito com a lei, os quais ainda não fazem parte de uma visão de totalidade da sociedade brasileiro. Tal ocultamento dificulta a construção de uma real perspectiva de sua presença no território brasileiro,





no sentido de subsidiar o direcionamento de metas das políticas públicas”. (BRASIL, 2004, p.24,25).

Em 2005, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realizou o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, juntamente com movimentos sociais que representam esta população, discutindo meios de detectar os desafios, criar estratégias e formular políticas públicas articuladas nacionalmente para atender especificamente essa população. Entre agosto de 2007 a março de 2008, o município de Franca participou da Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, o que levou-nos refletir e voltar o olhar sobre seus direitos, e também sobre as situações de vulnerabilidade enfrentadas por essa parcela da população.

Em 2009, além de acontecer o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, através do Decreto nº 7.053. Destaque para o artigo 1º, § único:

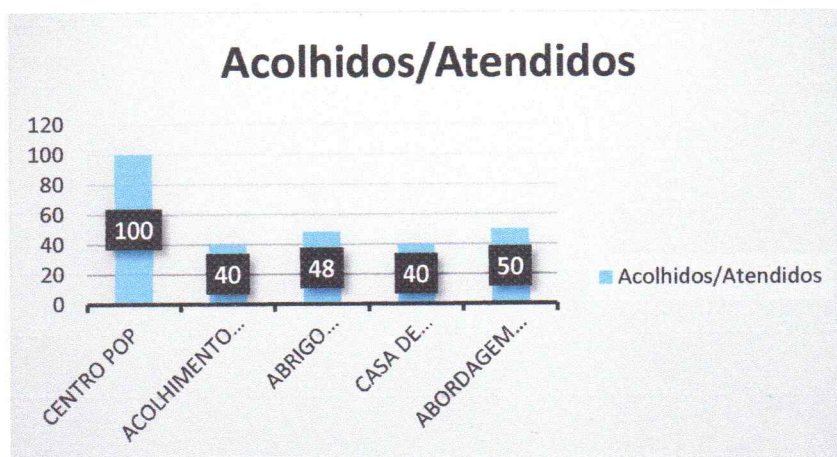
“Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”. (BRASIL, 2009, Artigo 1º)

Dos princípios da PNAS e de pontos importantes defendidos pela PNPSR, além da igualdade e equidade, e da garantia da participação e controle social da PSR, vistos como sujeitos políticos, merecem destaque: **“I- respeito à dignidade da pessoa humana; II- direito à convivência familiar e comunitária; III- valorização e respeito à vida e à cidadania; IV- atendimento humanizado e universalizado; V- respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência”**.

Pesquisa realizada pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - em 2020, estimava que o total de pessoas em situação de rua no Brasil, era de aproximadamente 221.869, quando começou expandir a Pandemia do Coronavírus. Esse número vem aumentando consideravelmente justamente em razão da situação emergencial de saúde que assolou o país e seus reflexos na economia, culminando com a precariedade dessa população, já tão duramente prejudicada historicamente.



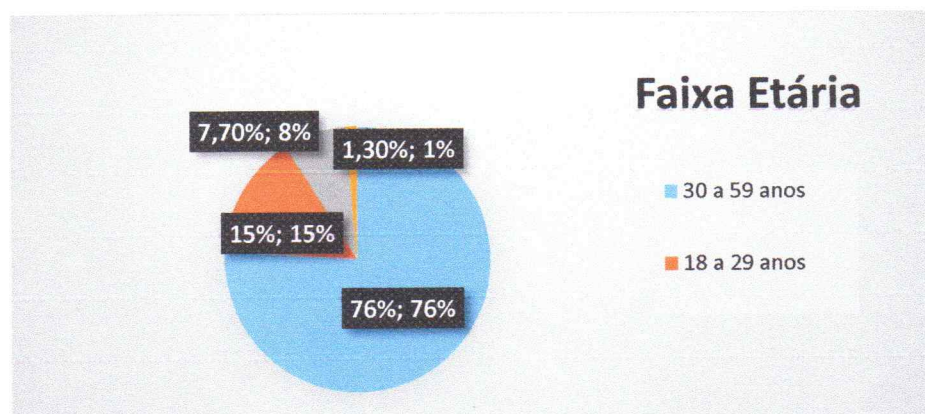
Abaixo trazemos gráficos demonstrando, conforme consta no edital, como é composta a população de rua em Franca, conforme dados colhidos no Cadastro Único e Sistema GESUAS.



Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

Conforme consta no edital de chamamento público e com base nas informações contidas no GESUAS, no período de abril de 2021 e janeiro de 2022, os serviços de atendimento à população em situação de rua registraram 1.116 atendimentos, sendo 79% do sexo masculino e 21% do sexo feminino.

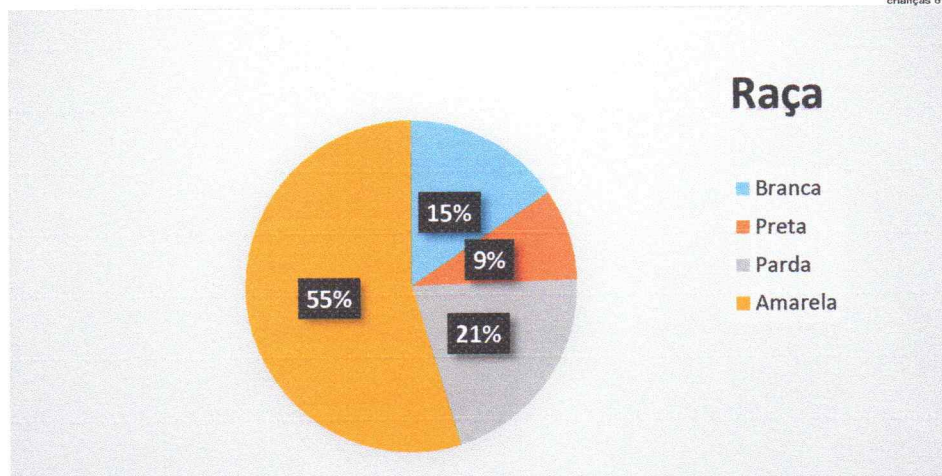
Abaixo demonstramos os atendimentos de acordo com a faixa etária:



Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

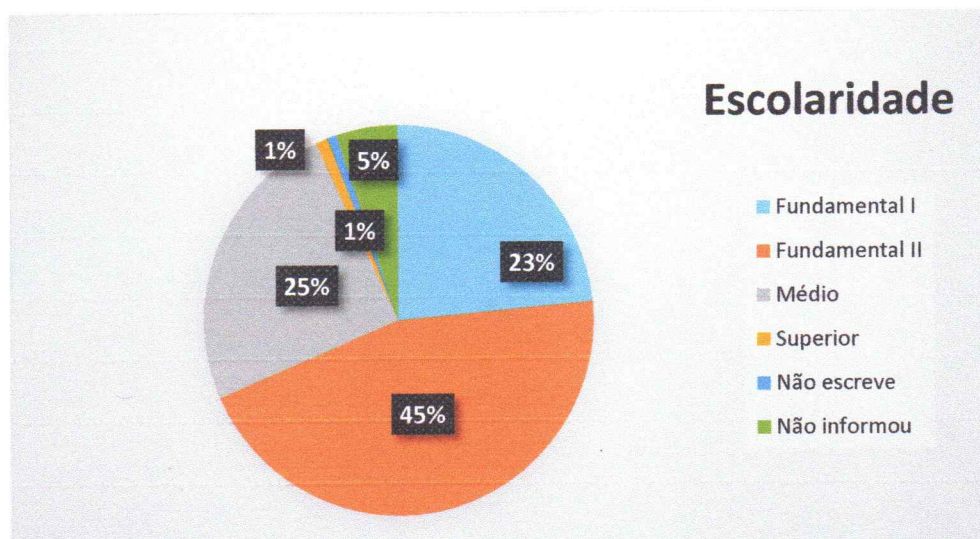
Seguindo com as informações quantitativas, abaixo demonstramos quanto à raça:





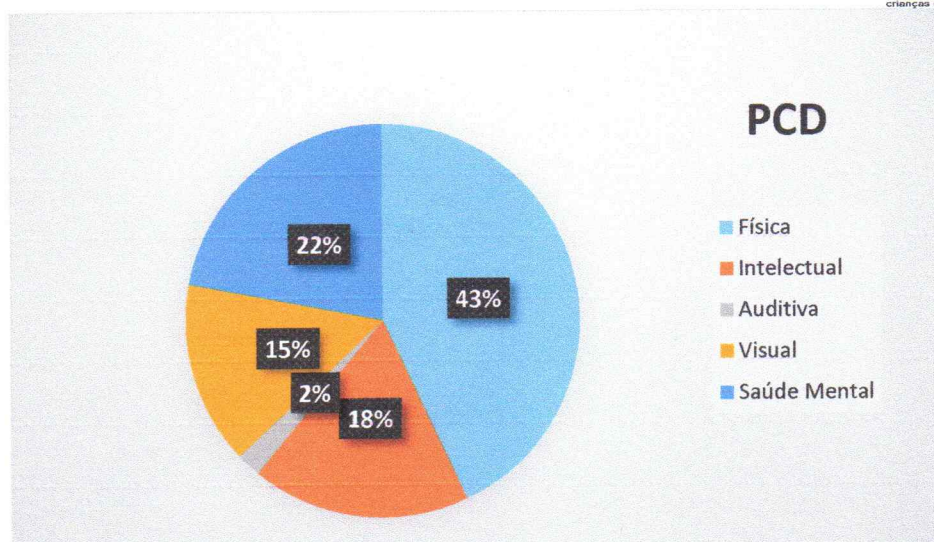
Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

Com relação ao nível de escolaridade, temos:



Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

Atendimentos de pessoas com deficiência, temos:



Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

Merece destaque nessa contextualização o texto publicado pela Fiocruz, encontrado no <https://portal.fiocruz.br/noticia/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-pandemia> e ousamos transcrever:

“Os obstáculos no acesso à alimentação, higiene e direitos são apenas algumas dificuldades que a população em situação de rua enfrenta diariamente e a torna ainda mais vulnerável. Esse grupo, invisibilizado há tantos anos e tão heterogêneo, aumentou durante a pandemia. A afirmação foi feita por especialistas e representantes de movimentos sociais durante audiência pública da Câmara dos Deputados realizada na última segunda-feira (7/9). Para o pesquisador do Núcleo de População em Situação de Rua da Fiocruz Brasília Marcelo Pedra, o agravamento da situação econômica e social no país traz um novo perfil das pessoas em situação de rua e alerta para a necessidade de ações muito mais céleres para evitar que elas fiquem mais tempo nas ruas e tenham menor adesão às ofertas e ações públicas” (GAMEIRO, 2021, online).

Ainda no enfoque da publicação supracitada, outro aspecto apontado pelos participantes da audiência foi o déficit de abrigos para acolher a população em situação de rua em estados e municípios brasileiros. De acordo com Veridiana Machado, representante do Ciamp-Rua: (...) *não houve ampliações de vagas em abrigos e nem projetos de moradias, mas as remoções continuaram acontecendo. “Muitos são removidos junto com seus pertences como se fossem lixo. Levam ainda documentos e carteirinha de vacinação, resultado de um trabalho das equipes para vincular essas pessoas aos serviços de saúde”, denunciou. É fato que a representante aborda veementemente sobre a necessidade de uma mudança cultural para pensar*



0

669

em como as cidades podem se tornar menos inóspitas e mais acessível para acolher essas pessoas, visto que é importante que todo o processo de sair da rua seja respeitado. ”

Importante registrar que, segundo levantamento realizado pelo Cadastro Único, **em novembro de 2017 o município de Franca apontava 298 pessoas em situação de rua e, no início de 2021, esse número chegou a 514, ou seja, aumento de 70%.**

Para amenizar toda a problemática vivenciada, o município implementou, através da Secretaria de Ação Social, os Serviços de Abordagem Social, para atender até 50 pessoas/dia e o Acolhimento Noturno, para atender até 40 pessoas/noite, além de manter os serviços já prestados pelo Abrigo Provisório (até 48 pessoas) e Casa de Passagem (até 40 pessoas). Além desses serviços, implantou o Projeto “Moradia Primeiro”, subsidiando moradia para que as pessoas iniciem o processo de saída das ruas. O projeto está atendendo aproximadamente 60 pessoas.

Segundo diagnóstico constante no edital de chamamento público, a população de rua continua crescendo em Franca, é grupo heterogêneo, diversificado e, ainda que tenham traços comuns, apresentam particularidades importantes, que exigem, cada vez mais das políticas públicas, ações intersetoriais e serviços nos diferentes níveis de proteção social e complexidade de atendimento.

Ainda, segundo consta do edital, após levantamento realizado, a maior parte é de Franca, e restou comprovado que, nos últimos anos, muitos que passaram pelo município decidiram aqui permanecer, refletindo no aumento de pessoas em situação de rua.

Importante lembrar que datam da década de 50 ações realizadas no município, para acolher pessoas em situação de rua, sendo a Fundação Espírita Judas Iscariotes, localizada na Rua José Marques Garcia, a primeira instituição a atuar nessa área, com o Albergue Noturno.

Segundo dados históricos, o atendimento à população em situação de rua nas instalações em que hoje opera o Abrigo Provisório, data da década de 70 e era administrado pela Fundação Espírita Judas Iscariotes, atendendo pessoas de Franca e também imigrantes e oferecia alimentação, banho, pernoite, orientações necessárias.

As instalações eram inadequadas para o atendimento e, na década de 1990, o Poder Público assumiu a administração do serviço, realizando mudanças na estrutura física do local e logo após, novamente a Fundação Espírita Judas Iscariotes assumiu o serviço, ficando por mais 5 anos, quando a Administração Pública novamente assumiu o acolhimento, ficando até 14 de janeiro de 2014.



Em fevereiro do mesmo ano, a “Casa de Acolhida Filhos Prediletos” foi convidada a assumir o serviço, para acolher até 80 usuários, destinado à população em situação de rua de Franca e também migrantes e itinerantes, recebendo recursos financeiros para manutenção do serviço do Abrigo Provisório, denominado “São Giuseppe Moscati”, permanecendo até julho de 2018.

Em 2013 foi criado no município o Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) e, no final de 2017, foi reativado o Centro de Apoio e Triagem da População Migrante, que teve duração até a implantação da Casa de Passagem, no segundo semestre de 2018, para atender até 40 usuários com perfil de itinerante.

No segundo semestre de 2018, a administração do Abrigo Provisório “São Giuseppe Moscati” passou para a PAMEN, para acolher pessoas em situação de rua de Franca, com previsão de término do termo de colaboração previsto para 31/05/2022.

Vale registrar que os serviços elencados atendem o mesmo público, no entanto, os objetivos são específicos, em conformidade com as modalidades e todos precisam estar articulados, uma vez que os(as) usuários(as) trazem demandas e necessidades parecidas e, nesse sentido, o engajamento de cada equipe se faz estratégico, a fim de que as pessoas atendidas possam atingir seus objetivos.

O atendimento com esse público está eivado de preconceitos sociais que exigem mobilização e organização cada vez mais rápidas, a fim de manter os serviços. Em Franca assistimos os movimentos para desmonte do Centro Pop, ao qual os serviços para a população de rua são referenciados, mas houve também movimento de defesa e resistência capitaneado pelos trabalhadores do SUAS, CMAS, Defensoria Pública, Ministério Público, e tantos outros segmentos.

Importante passo foi dado pelo Executivo local, quando publicou o Decreto nº 10.718 de 10/01/2018, que “Institui os procedimentos de zeladoria urbana, de respeito e observância aos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade social.”²

² Art. 2º. Os servidores e empregados públicos municipais, como também os funcionários terceirizados que promovam a realização de serviços de limpeza de logradouros, praças e vias em geral, são obrigados a adotar procedimentos transparentes e sempre com cautela e respeito às pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial a pessoas em situação de rua, obedecendo-se sempre: I. A plena efetividade dos direitos e garantias individuais, em especial a inviolabilidade ao direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade/posse; II. O diálogo como instrumento de abordagem às pessoas, não se admitindo, em hipótese alguma, atitudes coercitivas que violem a integridade física e moral; III. A mediação como forma primeira de solução de conflitos; IV. A necessidade de pleno e prévio esclarecimento à população quanto às atividades de zeladoria urbana a serem efetuadas, incluindo datas e horários e finalidades das ações desenvolvidas; V. O dever de zelo aos documentos, pertences e condições de saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade social; VI. A obrigação de ampla divulgação de informações aos interessados que documentos e objetos pessoais, encontrados nas ações de zeladoria, serão guardados e mantidos para retirada nos CREAS e Centros Pop. cabendo a estes o dever de localização do interessado nos sistemas da assistência social para fins de devolução dos documentos e bens recolhidos nas ações de zeladoria; VII. A necessidade de respeito ao direito de posse e propriedade das



As demandas trazidas pelos (as) usuários(as) dos serviços para população em situação de rua exigem ações articuladas com a rede socioassistencial, bem como com atuação intersetorial das equipes, buscando fortalecer os atendimentos, principalmente com relação à saúde, uma vez que a maioria dos acolhidos é dependente químico, com dificuldade para aceitar atendimento. Também de extrema importância, foi a implantação pela Saúde, em 2013, do Consultório na Rua, que além de atender essa população vulnerável, encaminha e também articula com os serviços de acolhimento para minimizar os danos a essas pessoas.

Para prosseguir com sua missão estatutária de atender o público vulnerável, bem como para dar continuidade às ações já iniciadas junto à população em situação de rua acolhida é que a PAMEN apresenta a Proposta contida no Plano de Trabalho para executar o “Serviço de Acolhimento Noturno e Unidade de Atendimento Dia”

A equipe que trabalha atualmente no Acolhimento Noturno, possui experiência para atuar com pessoas em situação de rua, tanto com moradores de Franca como também com migrantes e a expertise faz a diferença no acolhimento, acompanhamento, articulação com a rede e com as diversas políticas públicas, construção de novas histórias e construção de projeto de saída das ruas juntos dos(as) usuários(as)s do serviço.

A interface entre ambas as profissões na Política de Assistência Social ser dá:

“O trabalho de assistentes sociais e psicólogo/as na política de Assistência Social, requer interface com as políticas da saúde, Previdência, educação, trabalho, lazer, meio ambiente, Comunicação Social, segurança e habitação, na perspectiva de mediar o acesso dos(as) cidadãos(ãs) aos direitos sociais. As abordagens das duas profissões podem somar-se com intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar as demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual”. (CFP/CPESS, 2007 p. 38).

No serviço de acolhimento, o trabalho interdisciplinar se concretiza e complementa, e os profissionais podem e **devem** utilizar de estratégias com vistas a promover mudanças significativas nos atendimentos com os usuários.

Ainda que tais profissionais estejam capacitados para atender as demandas da população em situação de rua, o trabalho interdisciplinar requer o desenvolvimento de habilidades, no sentido de estabelecer diálogos e vínculos profissionais para uma melhor qualificação da

peças em situação de rua vedada a apreensão de bens fora das hipóteses legais taxativas, observando-se o princípio da legalidade e o devido processo legal. VIII. O dever de prévio acionamento e mobilização das equipes de assistência social para mediação e oferta de serviços, antes de qualquer intervenção da Guarda Civil.



atuação, possibilitando a construção de uma proposta ético-política e propiciando referências para estabelecimento de relações de trabalho harmoniosas e efetivas, refletindo diretamente e no atendimento aos usuários acolhidos.

“A atuação interdisciplinar requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre os pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos códigos de ética profissional. A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação”. (CFP/CFESS, 2007, p. 39-40).

Procurar entender as razões e a forma da ida para as ruas, saber quais fatores contribuíram para levar as pessoas para as ruas, bem como construir com elas alternativas para reescreverem suas histórias é o motivo principal para que a PAMEN apresente o Plano de Trabalho.

Pretende definir com os(as) usuários(as) metas com vistas para ressignificação e construção de novas histórias de vida. A “rualização” é um processo que se materializa num espaço de tempo e por motivos diversos, e a partir daí é que se dará a atuação junto a população em situação de rua no município de Franca – SP.

Sabemos que as políticas públicas, em si mesmas, não conseguem eliminar as desigualdades sociais e assegurar a realização plena da cidadania, no entanto, quando reconhecidas legalmente, articuladas de forma adequada e implementadas como direitos, com perspectiva universalizante, possibilitam o avanço rumo à igualdade de direitos, rumo à equidade.

Coube à Assistência Social o desenvolvimento de programas e serviços sociais que cobrissem ou prevenissem exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais (Sposati, 1998), bem como atendessem às necessidades emergentes ou permanentes, decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, visando garantir o seu acesso a direitos sociais e o desenvolvimento de sua autonomia. (NOB-SUAS, 2005)

A PAMEN acredita que **“o impossível é dividido em várias partes possíveis”**³ e, nesse sentido, pretende executar o Serviço de Acolhimento Noturno e Unidade de Atendimento Dia, de maneira que seja referência no atendimento para esse público.

³ Caio Carneiro. Seja foda: feliz, otimista, determinado, abundante. São Paulo: Buzz Editora, 2017. p. 152.



Almeja contribuir para que essas pessoas sejam vistas, apoiadas, tenham acesso a seus direitos e possam retomar suas vidas de maneira plena e digna, estimulando e fomentando nelas a importância de serem protagonistas de suas histórias, assegurando-lhes a oportunidade de tomarem decisões com a certeza de que terá o respaldo necessário nos serviços.

IV – OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Atender de forma qualificada e contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia através do acolhimento institucional noturno e unidade de atendimento dia, garantindo proteção integral a essa população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir proteção social, tendo em vista o respeito à privacidade, aos costumes, tradições e a diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual);
- Desenvolver condições para preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Garantir acesso às cidades de origem ou outros destinos através da concessão de passagem rodoviária mediante avaliação da equipe e respeitando a autonomia dos usuários;
- Promover o acesso à rede socioassistencial e encaminhamentos para a Unidade do Centro Pop;
- Promover o acesso às demais políticas públicas e órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;
- Conscientizar a população sobre a importância do serviço para a população em situação de rua, evitando práticas assistencialistas, segregacionista e higienista;

V- META

- 5.1- Acolhimento Noturno: 1400 pernoites por mês e 50 pessoas/ noite.
- 5.2- Unidade Atendimento Dia: 2400 pessoas por mês e 80 pessoas/ dia.



VI- PÚBLICO ALVO

UNIDADE DE ATENDIMENTO DIA E ACOLHIMENTO NOTURNO

Pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda pessoas em trânsito e sem condição de auto sustento.

As crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos só poderão ser atendidos nestes serviços acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

VII- METODOLOGIA

O serviço institucional de **Acolhimento Noturno e Unidade de Atendimento Dia** atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, bem como está integrado às demais políticas públicas, como saúde, habitação, educação e órgãos de defesa de direitos como Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria, entre outros com o objetivo de efetivar o acesso aos direitos.

Para a construção da metodologia apresentada neste Plano de Trabalho utilizaremos como referencial as Orientações Técnicas do Centro POP, inclusive o espaço desses serviços está em área anexa ao mesmo, em imóvel disponibilizado pela Secretaria de Ação Social, situado na Rua Coronel Tamarindo, 2851 bairro Vila Formosa. Esse local se mostra adequado para o serviço de acolhimento, pois estabelece importante estratégia para o encaminhamento, articulação, otimização e agilidade dos serviços ao público atendido.

a) **A Unidade de Atendimento Dia** funcionará das 7h às 19h, diariamente, sete dias por semana, com capacidade para atender 80 pessoas.

No espaço que será destinado para o Atendimento Dia, temos 02(dois) banheiros, masculino e feminino com chuveiro e sanitários; 01(uma) cozinha, 02(dois) refeitórios, 01(um) para funcionários e outro para usuários; 01(uma) sala administrativa, 01(uma) sala de dispensa, 01(um) banheiro masculino e 01(um) banheiro feminino para funcionários; 02(duas) lavanderias, 01(uma) de uso no atendimento dia para os usuários e a outra para o uso somente para funcionários do acolhimento noturno; 02(dois) bagageiros, da qual 01(um) é para o atendimento dia e o outro para o acolhimento noturno e 02(duas) recepções, 01(uma) para o atendimento dia e 01 (uma) para o acolhimento noturno.



A acolhida/recepção inicial será realizada pelo porteiro que acolhe o usuário, identifica se o mesmo apresenta ou não alteração de comportamento e que necessite de cuidados específicos. Posteriormente, será realizado orientações sobre a rotina diária da unidade, regras de convivência, organização e sinalização do espaço e também será orientado sobre os encaminhamentos que serão feitos, horários das atividades e refeições.

No segundo momento é encaminhado até a sala de cuidadores, onde terá acesso ao kit de higiene (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear), e se necessário, kit de limpeza (detergente em pó, água sanitária, sabão em pedaço) para higienização de seus pertences pessoais, e os pertences individuais serão guardados no bagageiro, com horário livre de funcionamento. É importante mencionar que, em caso de necessidade, são disponibilizadas pela OSC roupas doadas pela comunidade.

Em relação a acolhida é importante entender sob duas perspectivas: 1) Acolhida Inicial e 2) Postura acolhedora e receptiva no desenvolvimento do trabalho.

A acolhida inicial constitui importante momento para o atendimento inicial e a escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelos indivíduos ou famílias no acesso ao Serviço. Tem como objetivo compreender as situações vivenciadas, identificar demandas, conhecer as expectativas dos usuários e iniciar a construção de vínculo para o desenvolvimento do trabalho. (BRASIL. Orientações Técnicas Centro POP, 2011, p. 80).

Após a organização do usuário, passará por atendimento pela equipe técnica (assistente social e psicólogo) da unidade, momento em que poderá expressar suas necessidades, interesses, apresentar suas demandas e será informado sobre a importância da participação nas atividades organizadas pela equipe da unidade, como estratégias para fomentar o processo de saída das ruas.

No atendimento a equipe identificará quais encaminhamentos para a rede serão necessários, principalmente para o Centro Pop, que será responsável pelo acompanhamento das demandas apresentadas. A equipe da unidade registrará as atividades realizadas e encaminhamentos feitos, no Sistema Informatizado GESUAS, a fim de que a Equipe do Centro Pop tenha elementos para atuar em cada caso.

As orientações técnicas trazem o que é necessário para a atuação do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, indicando que deve partir de três dimensões:



Acolhida, Acompanhamento Especializado e Articulação em rede. (Orientações Técnicas Centro Pop, 2011, p. 79).

É importante mencionar que além de utilizar o sistema GESUAS, a equipe fará os registros das informações em prontuários individuais, que serão usados apenas para comunicação interna da equipe, garantindo-se a privacidade das informações.

Para além da acolhida inicial, entendemos que ela se estende até a postura acolhedora e receptiva no desenvolvimento do trabalho, e as equipes das duas modalidades de serviços passarão por constantes treinamentos e capacitação, a fim de que se apropriem do tipo de serviço e público atendido, buscando aprimorar o atendimento ao usuário. É exigido pela PAMEN postura de respeito e não discriminatória atendendo as diretrizes e princípios estabelecidos pela PNAS (Política Nacional de Assistência Social).

A segunda dimensão apresentada nas Orientações Técnicas, menciona o Acompanhamento Especializado, e entendemos que este acompanhamento deve considerar a singularidade de cada indivíduo, sua trajetória e contexto de vida. O trabalho da equipe da Unidade de Atendimento Dia será complementar ao que será realizado pela equipe do Centro Pop, sendo que a primeira deverá fomentar o prontuário GESUAS com informações necessárias para a elaboração de um Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, com a *"função de organizar a atuação interdisciplinar da equipe do Serviço e delinear, operacionalmente e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados"* (BRASIL. Orientações Técnicas Centro POP, 2011, p. 83).

A equipe utilizará como técnica: entrevista individual e/ou familiar; orientação e atendimento individual e/ou familiar; orientação e atendimento em grupo; oficinas e atividades coletivas de socialização, orientação jurídico-social (em parceria com órgãos de defesa de Direitos) e estudo de caso, junto com o Centro Pop, a fim de traçarem estratégias de atuação, conforme houver necessidade.

O atendimento individual/ familiar tem o objetivo de proporcionar a escuta qualificada, além de informar, esclarecer e orientar os usuários. Deve partir da compreensão de cada indivíduo em sua singularidade e contexto de vida- social, histórico, econômico e cultural- e pautar-se por metodologia participativa e postura não diretiva. É importante que os momentos de escuta individual ou familiar (com vários membros da família) favoreçam o fortalecimento da autoestima e a construção de projetos pessoais e sociais que impulsionem o processo de saída das ruas. (BRASIL. Orientações Técnicas Centro POP, 2011, p. 86).



O atendimento individual tem como objetivo propiciar a escuta qualificada, sendo um espaço para o usuário expor sua trajetória de vida e vivências significativas. Um amparo às condições de dignidade, reparação ou minimização de danos causados por violações e riscos, primando pelo respeito à privacidade e garantia dos direitos e proteção integral, bem como observando os costumes, tradições, ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Também propicia acesso a informação e aos direitos como Cadastro Único, programas/ projetos de transferência de renda e de seguridade.

Nos atendimentos em grupo e nas oficinas, a equipe do Atendimento Dia poderá trabalhar diversos temas como protagonismo, participação social, fortalecimento da identidade, autoconhecimento, construção de novas trajetórias de vida, a partir da ampliação da consciência sobre si, do outro, da família e do contexto que vive. Também é um espaço para troca de experiências, discussão sobre as situações vividas e apoio mútuo.

A OSC pretende convidar parceiros para explanar sobre alguns temas como DST, Redução de Danos, comemoração de Datas Celebrativas, Cursos Profissionalizantes, Formas de Geração de Renda, importância da higiene pessoal, atividades culturais/ esportivas/ artísticas/ lazer, entre outros. O objetivo é ampliar o universo informacional, cultural e social dos usuários do serviço.

Além da acolhida, acompanhamento especializado, faz-se muito importante a articulação com a rede, apresentada como terceira perspectiva nas orientações técnicas. Acreditamos que a prevenção de situações de negligência, violência, ruptura de vínculos, o restabelecimento dos vínculos familiares e sociais, e a consequente convivência comunitária, exige o fortalecimento dos usuários e de sua rede de apoio, bem como da rede de serviços. Para tanto, prevê-se constante diálogo e a articulação com a rede para trabalhar as complexidades que envolve o atendimento deste público, como peça chave para contribuir para a prevenção ou rompimento das situações citadas acima.

No trabalho social desenvolvido no Serviço Especializado para pessoas em situação de rua, os profissionais devem estar atentos à integração entre oferta de serviços e acesso a benefícios e programas de transferência de renda, quando identificada demanda e perfil para esse acesso. Nessa direção destaca-se que devem ser efetivados os devidos encaminhamentos para inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único e para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), quando contemplado o perfil, sem prejuízo do acesso a outros benefícios socioassistenciais e programas de transferência que possam ser viabilizados na realidade local, considerando demandas identificadas. (BRASIL. Orientações Técnicas Centro POP, 2011, p. 95)



669

Novamente trabalhando em conjunto, as equipes do Atendimento Dia e Centro Pop identificarão demanda e perfil de acesso dos usuários para serem encaminhados para o Cadastro Único e incluídos em programas e/ou benefícios de transferência de renda. Para aqueles que residem em outros municípios será ofertada passagem rodoviária para retorno a cidade de origem.

A fim de conseguir atingir o objetivo proposto, é de suma importância a contratação de um serviço terceirizado de transporte/taxi para a execução das atividades, como a articulação com a rede, encaminhamento dos usuários nas demandas de saúde, compra de passagens rodoviárias e o encaminhamento das pessoas até a rodoviária para sua cidade de origem, uma vez que há recurso com esta finalidade.

A equipe também providenciará o acesso à documentação faltante, com vistas a assegurar o direito à cidadania e benefícios assistenciais.

As características de saúde física e mental fragilizadas desse público exigem contatos e articulação com a Política de Saúde, estreitos e contínuos, por meio de telefone e e-mail, entre os serviços e os profissionais do Serviço Social de cada órgão: UBS, UPA, Santa Casa de Misericórdia, Pronto Socorro Municipal, CAPS AD III Renascer e CAPS III Florescer, Consultório na Rua, Secretaria Municipal da Saúde, Comunidades Terapêuticas, etc., com o objetivo de ofertar prevenção, atendimento e promoção da saúde, sendo importante as equipes da Unidade Dia e Centro Pop traçarem juntas as melhores estratégias de atuação nessa área.

Com relação à inclusão das pessoas em situação de rua nos programas de educação como EJA (Educação de Jovens e Adultos); na Política de Habitação para serem encaminhados e inseridos em programas inerentes a esta política, como um processo de saída da situação de rua, a equipe da Unidade Dia encaminhará para o Centro Pop, a fim de que os usuários sejam acompanhados nessas demandas.

Por fim, outra política importante é a que envolve trabalho e renda e o serviço firmará parcerias com entidades, órgãos que ofertem preparação/capacitação profissional, projetos de inclusão, cooperativas e agências de encaminhamento para postos de trabalho, sempre visando com que o usuário reescreva a própria história, diferente da vivida até então nas ruas, que será articulado em parceria com o Centro Pop, que é quem fará os acompanhamentos.





Quanto à alimentação, pela Unidade de Atendimento dia serão ofertadas três refeições diárias aos usuários: café da manhã, almoço e café da tarde, fornecidas por empresa terceirizada, especializada em alimentação.

b) **O Abrigo Institucional Noturno** funcionará diariamente a partir das 19h, encerrando às 7h do dia posterior, inclusive finais de semana e feriados, sem interrupção ou suspensão dos serviços, com capacidade para acolher 50 pessoas.

Os acolhimentos ocorrem de forma espontânea e por encaminhamentos feitos pelo Centro Pop, CREAS, demais serviços da rede socioassistencial e demais políticas setoriais (Saúde, Órgãos de Defesa de Direitos) e também por solicitações da Sociedade Civil.

O espaço que será destinado para o Acolhimento Noturno está composto por 07(sete) quartos, sendo 01(um) deles feminino com banheiro e os 06(seis) demais são quartos masculinos, já que a demanda maior se enquadra em perfil masculino; 02(dois) banheiros masculinos, sendo 01(um) deles com chuveiros e o outro com sanitários e há sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais.

No Acolhimento Noturno a acolhida/recepção inicial será realizada pelo porteiro que acolhe o usuário, identifica se o mesmo apresenta ou não alteração de comportamento e que necessite de cuidados específicos.

Posteriormente, será realizado um cadastro inicial como instrumental de pré-atendimento para identificação do usuário que ingressa no serviço, sendo explicado sobre a rotina diária do abrigo, regras de convivência, organização e sinalização do espaço, também será orientado sobre os encaminhamentos que serão feitos, horários das atividades, refeições e o quarto que pernoitará. Sendo identificada demanda para a equipe técnica, o usuário será orientado sobre o atendimento, bem como sobre horários e demais informações necessárias.

No segundo momento é encaminhado até a sala de cuidadores, onde tem acesso ao kit de higiene (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear).

As roupas de cama (lençol, toalha, fronha, cobertor e edredom) são fornecidas pela instituição durante a permanência do usuário no serviço, e a higienização e troca ocorrem semanalmente, porém quando há necessidade se troca com mais frequência.

Além da acolhida inicial, entendemos que ela se estende a postura acolhedora e receptiva no desenvolvimento do trabalho, sendo assim, as equipes das duas modalidades de serviços passarão por constantes treinamentos e capacitação, a fim de que se apropriem do tipo de





serviço e público atendido, buscando aprimorar o atendimento ao usuário. É exigido pela OSC postura de respeito e não discriminatória atendendo as diretrizes e princípios estabelecidos pela PNAS (Política Nacional de Assistência Social).

O serviço de Acolhimento Noturno serve o jantar, sendo o preparo e fornecimento da alimentação viabilizados por empresa terceirizada, mediante contrato de prestação de serviços, que também fornecerá a alimentação para a Unidade Dia.

Importante registrar que a atuação das equipes das duas modalidades será no sentido de fomentar nos usuários sobre a necessidade de serem protagonistas de suas próprias vidas, e a equipe técnica atuará considerando as realidades de cada usuário e sua singularidade, sendo que boa parte dos usuários que será atendida no acolhimento noturno e também será acolhida no atendimento dia, por isso passarão por atendimento técnico.

Quanto aos estudos de caso, as equipes do Acolhimento Noturno e Atendimento Dia, juntamente com a equipe do Centro Pop, farão reuniões para melhor direcionar as intervenções nos acompanhamentos e garantir ações em conjunto, sempre respeitando os princípios éticos e a singularidade de cada caso.

Com relação ao tempo de acolhimento, se dá de forma rotativa, conforme o preenchimento das vagas disponíveis.

Em relação aos Recursos Humanos os serviços seguirão as orientações da NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS N°269 de 13/12/2006 e pelas disposições da Resolução CNAS N°17 de 20/06/2011 e Resolução CNAS N°09 de 15/04/2014.

A seleção da equipe será feita pela instituição, que pode contar com a parceria do técnico de referência do Centro Pop, ou da equipe do Órgão Gestor. Serão considerados para contratação o perfil, as habilidades, experiência e conhecimento do candidato, ligados diretamente à competência no atendimento à população em situação de rua, pessoas em situação de vulnerabilidade, risco, crianças, adolescentes, idosos. Os candidatos passarão por entrevista, prova escrita, podendo ser aplicado teste psicológico. As contratações acontecerão com embasamento na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Convenção Coletiva.

A estimativa prevista para os salários prevê e contém todos os encargos sociais e afins (FGTS, férias, décimo terceiro salário, aviso prévio indenizado, EPI (equipamento de proteção individual), seguro de vida, contribuição assistencial, vale transporte, vale refeição, vale alimentação, etc.) conforme determina a CLT e também a Convenção Coletiva. Os profissionais atuarão durante a execução do projeto e, havendo prorrogação, poderão continuar havendo



interesse e perfil. Os profissionais da cozinha não estão discriminados porque serão terceirizados pela PAMEN.

Abaixo apresentamos o quadro de recursos humanos dos dois serviços, com a descrição dos cargos, carga horária e atribuições:

| QUADRO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------|---------------|---|---|
| Quantidade | Cargo | Nível Escolar | Carga Horária | Atribuições | Local de atuação |
| 01 | Coordenador | Superior Completo | 44h | Articular, acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento do serviço; participação na elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos procedimentos adotados, para que consiga a efetivação das ações; coordenar a relação cotidiana entre o serviço e rede socioassistencial do município, Centro POP e CREAS, especialmente com outros serviços de acolhimento para população em situação de rua; serviços para crianças e adolescentes; mulher vitimizada; idosos; órgãos de garantia de direitos; definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; outras atividades afins. | Unidade de Atendimento Dia e Acolhimento Noturno |
| 01 | Auxiliar Administrativo | Ensino médio | 44h | Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário em prontuários, protocolos, dentre outros; Controlar estoque e patrimônio; Organiza as documentações da prestação de contas, lançamentos financeiros, organização de todo o departamento de pessoal, cotações conforme é exigido pela prestação de contas e tribunal de contas, compras para que tenha uma forma de melhor aplicação financeira, gestão de estoque, organização e guarda de documentação dos usuários, alimenta a lista de usuários para fechar o relatório quantitativo nominal mensal, atende telefone, despacha documentação e correios, organiza a agenda do motorista, faz currículos para os usuários, organiza os atendimentos técnicos, guarda prontuários, auxilia o técnico, educadores social e cuidadores. | Unidade de Atendimento Dia e Acolhimento Noturno |

| | | | | | |
|----|----------------|--------------------|--------|---|----------------------------|
| 01 | Ajudante Geral | Ensino Fundamental | 44h | Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Desempenhar atividades de lavanderia; Reposição de material de higiene; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Recolhimento do lixo da unidade a fim de mantê-lo em plenas condições de trabalho; Zelar pelo ambiente físico da Instituição e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; Outras atividades afins. | Acolhimento Noturno |
| 04 | | | 12x36h | | Unidade de Atendimento Dia |

| | | | | | |
|----|----------|--------------|---------|---|----------------------------|
| 04 | Cuidador | Ensino Médio | 12hx36h | Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. | Acolhimento Noturno |
| 04 | | | | | Unidade de Atendimento Dia |



| | | | | | |
|----|----------------------------|--------------------|---------|--|-------------------------------|
| 04 | Profissional para portaria | Ensino fundamental | 12hx36h | Assiduidade, pontualidade, cumprindo a respectiva escala de serviço; Atender e prestar informações ao público; Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes; Verificar situações suspeitas, solicitar reforços caso necessário; Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Outras Atividades afins. | Acolhimento Noturno |
| 02 | | | | | Unidade de Atendimento Dia |
| 02 | Segurança | Ensino Fundamental | 12x36 h | Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; Atender e prestar informações ao público; Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes; Verificar situações suspeitas, solicitar reforços caso necessário; Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Outras Atividades afins. | Acolhimento Noturno |
| 02 | | | | | Unidade de Atendimento Dia |
| 01 | Psicólogo | Superior Completo | 30h | Acolher, escuta qualificada e oferta de informações e orientações; Realização e acompanhamento de técnicas para melhor atendimento ao usuário; Realização de visitas domiciliares a familiares ou pessoas de referências sempre que possível; atuar juntos as ações comunitárias no âmbito da saúde, lazer, educação e segurança; Participação de Reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos; Formação Continuada; outras atividades afins. | Unidade de Atendimento Dia |
| 01 | Assistente Social | Superior Completo | 30h | Planejar, organizar e elaborar programas e projetos em unidade; Atendimento individual; Avaliação e formação direta dos estagiários do Serviço Social; Orientar indivíduos de diferentes segmentos sociais para identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa dos seus direitos; Formação continuada; Realização de visitas domiciliares a familiares ou pessoas de referências sempre que possível; Participação de Reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos; Outras atividades afins. | Unidade de Atendimento Dia |

Com a metodologia descrita no presente plano de trabalho, a instituição espera atingir os objetivos propostos junto aos usuários dos serviços, principalmente no que se refere à



reinserção social, refazer os laços familiares e comunitários, inclusão no mercado de trabalho, reorganizar atividades cotidianas e reconstrução de vida, através de articulação de toda a rede socioassistencial e intersetorial para resgate das muitas histórias de vida acolhidas e descobertas pelos serviços.

VIII- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá durante todo o período da administração do serviço pela PAMEN, considerando que se trata de um processo permanente e serão utilizados os indicadores descritos na tabela abaixo, que permitirão analisar criticamente o serviço executado, bem como se as metas foram alcançadas.

A ação de avaliar se dará de forma educativa, através dos espaços de escuta qualificada e instrumentais que favoreçam a participação, a emancipação e posterior inclusão dos usuários. Mais que isso, os resultados deverão verificar a maneira com que o trabalho alcançou a mudança e transformação da realidade dos usuários, com ação deles inclusive.

Cada objetivo do planejamento será analisado, para verificar se o resultado será o esperado e se não, qual a justificativa e os pontos de melhoria, que serão trabalhados continuamente.

Por fim examinará de modo quantitativo os usuários que foram atendidos durante cada semestre, quantas e quais atividades foram executadas, e quantos alcançaram a reinserção social, bem como quantos optaram por voltar para suas cidades de origem e qual o destino.

Quanto à qualidade, utilizará instrumentais – assembleias, questionários sem identificação, caixa de sugestões, escuta individual, rodas de conversa, oficinas reflexivas, filmes e ouvidoria interna – que ilustrem a opinião dos usuários atendidos e trabalhadores envolvidos nas ações.

Importante destacar ainda, que haverá também a supervisão técnica da Secretaria de Ação Social, através de visitas, contatos e relatórios de atividades, além do acompanhamento pelo técnico de referência do Centro Pop.

Para verificar a qualidade do trabalho e sua efetividade serão considerados os indicadores abaixo:



| INDICADORES | INSTRUMENTAIS/MEIOS DE VERIFICAÇÃO | PERIODICIDADE | RESPONSÁVEIS |
|--|---|----------------------------|---|
| Quantidade de usuários atendidos | Relatório mensal quantitativo | Mensal | Assistente Social e Coordenação |
| Quantidade de usuários que acessaram a política de Saúde | Prontuários (relatórios de acompanhamento, receituários e registros dos horários em que se tomou medicação etc.) e encaminhamentos a rede da saúde pelos técnicos | Diária | Equipe técnica e de apoio (cuidadores) |
| Quantidade de usuários que possui independência financeira | Atendimentos sociais | Diária | Assistente Social |
| Quantidade de usuários que deixaram a situação de rua, com reestabelecimento de vínculos ou fortalecidos | Visita domiciliar, acompanhamento, observação nos atendimentos, depoimentos | Mensal | Equipe Técnica |
| Quantidade de usuários referenciados e contra referenciados aos serviços socioassistenciais | Relatórios, ofícios, contatos telefônicos e via e-mail, além do Sistema GESUAS | Semanal e/ou eventualmente | Equipe Técnica |
| Quantidade de usuários que acessaram a rede intersetorial | Orientações, relatórios, ofícios, contatos telefônicos e via e-mail | Diária e/ou eventualmente | Equipe Técnica |
| Quantidade de usuários que iniciaram tratamento para a dependência química | Orientações e registros nos prontuários dos usuários encaminhados via Sistema GESUAS | Conforme a demanda | Equipe Técnica |
| Quantidade de passagens rodoviárias | Relatórios | Semanal | Coordenação, Equipe Técnica e Auxiliar Administrativo |
| Qualidade do Serviço | Certificados, dinâmicas de grupo, questionários | Semestral | Coordenação |
| Grau de Participação | Assembleia, Comissão | Trimestral | Equipe Técnica e Coordenação |
| Adesão dos usuários nas atividades propostas | Lista de frequência nas atividades, observação dos técnicos e relatos de familiares contatados | Mensal Diária | Equipe Técnica |



IX- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| Atividade | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Planejamento e avaliação do trabalho | X | X | X | X | X | X | X |
| Capacitação e treinamento inicial dos profissionais | X | X | X | X | X | X | X |
| Acolhimento dos usuários | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento social, (individual e grupal) | X | X | X | X | X | X | X |
| Encaminhamentos para Equipamentos Públicos | X | X | X | X | X | X | X |
| Articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas | X | X | X | X | X | X | X |
| Assembleias com os usuários | X | X | X | X | X | X | X |
| Referenciamento e contra referenciamento ao Centro POP e CREAS | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitoramento e Avaliação | X | X | X | X | X | X | X |
| Fornecimento de passagens rodoviárias | X | X | X | X | X | X | X |



X- REFERÊNCIAS

AQUINO, Professor Felipe. José Moscati, o médico santo. Junho 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 2013.

_____. Curso de Introdução ao exercício do controle social do SUAS. – Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional da Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

_____. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2009. Disponível em: <. Acesso em: 14 de abril de 2015.

_____. Governo Federal. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília: Governo Federal, maio 2008. Disponível em: . Acesso em: 16 de abril 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita Suas SUAS: configurando os eixos de mudança.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, abril 2008. Disponível em: <. Acesso em: 16 de abril 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de Assistência Social (CNAS). Resolução CNAS Nº 11 de 23 de Setembro de 2015 Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de Fevereiro de 2006.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Saúde da população em situação de rua: um direito humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 38p. : il.

_____. Orientações técnicas: Centro de referência especializado para população em situação de rua (Centro POP). Suas e População em Situação de rua. Brasília, 2011. Ed 3

_____. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Brasília, 2011.





- _____. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. CFESS. Brasília, DF. 2011
- _____. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS/2004: norma operacional básica- NOB/SUAS. Política nacional de assistência social, 2005.
- _____. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC, 27 a 29 de outubro de 2015.
- _____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: teto da resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no diário oficial da união em 25 de novembro de 2009. Brasil, 2009.
- BRASÍLIA: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.v.1
- CORTELLA, M. S. (2005): Não espere o Epitáfio – provocações filosóficas. Petrópolis, RJ: Vozes.
- FONSECA, Ana Maria Ribeiro da. A Assistência Social pública à população de rua na cidade de Franca: Desafios e Perspectiva. UNESP 2007 – TCC Serviço Social
- FRATERNIDADE O CAMINHO. Disponível em: <<http://ocaminho.org.br/afraternidade/o-nome>>. Acesso em: 14 de abril de 2015.
- GIBBS, Camila Cecília Mascarenhas. População em Situação de Rua e Políticas Públicas: os limites à efetivação dos direitos na cidade de Manaus. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 25 a 28 de agosto de 2015.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional 4 ed. São Paulo, Cortez, 1995.
- IBGE. Cidades@. Disponível em: <>. Acesso em: 14 de abril de 2015.
- KOGA, D. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2011.
- LOPES, Maria Lucia. Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno População em Situação de Rua no Brasil - 1995 a 2005. Brasília, 2006.
- MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. Quem vocês pensam que (elas) são? representações sobre as pessoas em situação de rua. Psicologia & Sociedade, São Paulo, n. 16, maio/ago. 2004.
- RIBEIRO, Moneda. A rua: um acolhimento falaz às crianças que nela vivem. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, SP, v. 11, n. 5, set./out. 2003.





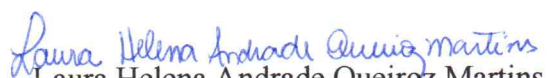
RODRIGUES, Cleide Maria Batista. A Intersetorialidade e o papel da equipe multidisciplinar na Assistência Social. Síntese elaborada por Cleide Maria Batista Rodrigues – Mestre em Serviço Social. Fonte:


SANTOS, M. Território e sociedade: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu de Abreu, 2000.

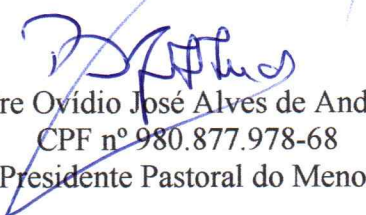
SIMÕES, C. Curso de Direito do Serviço Social. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Herbert. Participação. São Paulo: Laboratório de Tecnologia e Sistemas de informação. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.tecsi.fea.usp.br/eventos/Contecsi2004/BrasilEmFoco/port/polsoc/partic/apresent/apresent.htm>>. Acesso em: 7 jul. 2014.

SPOSATI. Aldaíza, Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social, Revista Serviço Social e Sociedade n 77 2004 -.São Paulo Editora Cortez.


Laura Helena Andrade Queiroz Martins
CPF nº 418.956.098-79
Coordenadora


Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira
CRESS: 41.693
Coordenadora


Padre Ovidio José Alves de Andrade
CPF nº 980.877.978-68
Presidente Pastoral do Menor



**X. ANEXO I - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO E UNIDADE DE ATENDIMENTO DIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
DESPESAS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NATUREZA DA DESPESA: RECURSOS HUMANOS

| 1 - RECURSOS HUMANOS | | | | | |
|----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|
| EQUIPE DE REFERÊNCIA | | | | | |
| QUANTIDADE | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DE REFERÊNCIA UNITARIO | CUSTO MENSAL | CUSTO ANUAL |
| 1 | COORDENADOR | 44 | R\$ 5.484,50 | R\$ 8.856,84 | R\$ 61.997,88 |
| 1 | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | R\$ 3.000,00 | R\$ 4.757,64 | R\$ 33.303,47 |
| 1 | PSICOLOGO | 30 | R\$ 3.000,00 | R\$ 4.757,64 | R\$ 33.303,47 |
| 4 | CUIDADORES | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 13.777,65 | R\$ 96.443,57 |
| 4 | CUIDADORES NOTURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 16.150,05 | R\$ 113.050,37 |
| 2 | SEGURANÇA DIURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 6.888,83 | R\$ 48.221,78 |
| 2 | SEGURANÇA NOTURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 8.075,03 | R\$ 56.525,18 |
| 4 | PORTEIRO NOTURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 16.150,05 | R\$ 113.050,37 |
| 2 | PORTEIRO DIURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 6.888,83 | R\$ 48.221,78 |
| 4 | AJUDANTE GERAL | 12POR36 | R\$ 1.430,00 | R\$ 12.297,12 | R\$ 86.079,82 |
| 1 | AJUDANTE GERAL | 44 | R\$ 1.430,00 | R\$ 3.074,28 | R\$ 21.519,95 |
| 1 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 44 | R\$ 2.090,00 | R\$ 3.616,33 | R\$ 25.314,34 |
| SUB TOTAL (1) | | | | RS 105.290,28 | RS 737.031,98 |

NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

| 1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
|---|--------------------|---------------------|
| DESPESA | CUSTO MENSAL | CUSTO ANUAL |
| TELEFONE/ INTERNET | R\$ 500,00 | R\$ 3.500,00 |
| SERVIÇOS CONTÁBEIS | R\$ 1.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| SERVIÇO DE TRANSPORTE - TAXI | R\$ 2.300,00 | R\$ 16.100,00 |
| MANUTENÇÃO E REPARO DO PRÉDIO | R\$ 792,19 | R\$ 5.545,34 |
| DEDETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO | R\$ 85,71 | R\$ 600,00 |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | R\$ 250,00 | R\$ 1.750,00 |
| MEDICINA OCUPACIONAL (LTCAT, PCMSO, PPRA e PPP) | R\$ 360,00 | R\$ 2.520,00 |
| SUB TOTAL (1) | RS 5.287,91 | RS 37.015,34 |



Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'G' and a signature '669'.

| 2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ALIMENTAÇÃO | | | |
|---|----------------|---------------------|----------------------|
| DESPESA | CUSTO UNITARIO | CUSTO MENSAL | CUSTO ANUAL |
| Aquisição de refeições preparadas (almoço e janta) | R\$ 12,22 | R\$ 46.436,00 | R\$ 325.052,00 |
| Aquisição de cafês preparados (café da manhã e tarde) | R\$ 2,98 | R\$ 14.006,00 | R\$ 98.042,00 |
| SUB TOTAL (2) | | RS 60.442,00 | RS 423.094,00 |

| 3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|
| DESPESA | CUSTO MENSAL | CUSTO ANUAL |
| Transporte intermunicipais ate 200km | R\$ 3.000,00 | R\$ 21.000,00 |
| SUB TOTAL (3) | RS 3.000,00 | RS 21.000,00 |
| TOTAL GERAL: SOMA(1)+(2)+(3) | RS 68.729,91 | RS 481.109,34 |

| MATERIAIS DE CONSUMO | | |
|---|--------------------|---------------------|
| DESPESA | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL |
| 2 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL | R\$ 6.977,20 | R\$ 48.840,40 |
| 3 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA ¹ | R\$ 507,03 | R\$ 3.549,23 |
| 5 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO | R\$ 20,50 | R\$ 143,50 |
| 7 - MATERIAL - UNIFORMES, TECIDOS E VIAMENTOS | R\$ 128,00 | R\$ 896,00 |
| 9 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ 275,65 | R\$ 1.929,55 |
| TOTAL | RS 7.908,38 | RS 55.358,68 |


| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - DESPESA VARIÁVEL | | | |
|---|------------|------------------|--------------------|
| DESPESAS | QUANTIDADE | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| COMPUTADOR | 1,00 | R\$ 357,14 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL | | RS 357,14 | RS 2.500,00 |




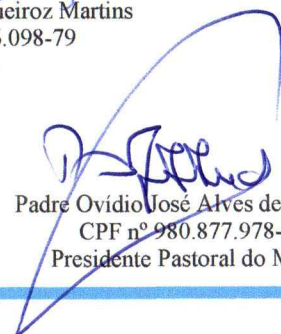
XI. ANEXO II - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO E UNIDADE DE ATENDIMENTO DIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

| DESCRIÇÃO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| RECURSOS HUMANOS | R\$ 105.290,28 | R\$ 105.290,28 | R\$ 105.290,28 | R\$ 105.290,28 | R\$ 105.290,28 | R\$ 105.290,28 | R\$ 105.290,28 | R\$ 737.031,98 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA | R\$ 68.729,91 | R\$ 68.729,91 | R\$ 68.729,91 | R\$ 68.729,91 | R\$ 68.729,91 | R\$ 68.729,91 | R\$ 68.729,91 | R\$ 481.109,34 |
| MATERIAIS DE CONSUMO | R\$ 7.908,38 | R\$ 7.908,38 | R\$ 7.908,38 | R\$ 7.908,38 | R\$ 7.908,38 | R\$ 7.908,38 | R\$ 7.908,38 | R\$ 55.358,68 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 357,14 | R\$ 357,14 | R\$ 357,14 | R\$ 357,14 | R\$ 357,14 | R\$ 357,14 | R\$ 357,14 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 182.285,71 | R\$ 182.285,71 | R\$ 182.285,71 | R\$ 182.285,71 | R\$ 182.285,71 | R\$ 182.285,71 | R\$ 182.285,71 | R\$ 1.276.000,00 |

FRANCA, 13 DE ABRIL DE 2022


Laura Helena Andrade Queiroz Martins
CPF nº 418.956.098-79
Coordenadora


Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira
CRESS: 41.693
Coordenadora



Padre Ovidio José Alves de Andrade
CPF nº 980.877.978-68
Presidente Pastoral do Menor


ANEXO III - RECEITAS - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO E UNIDADE DE ATENDIMENTO DIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

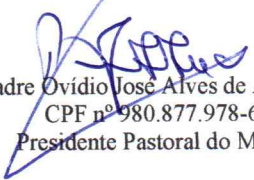
| ANEXO III - RECEITAS | | |
|--|----------------|------------------|
| ORIGEM | MENSAL R\$ | ANUAL R\$ |
| Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social | R\$ 182.285,71 | R\$ 1.276.000,00 |
| TOTAL: | R\$ 182.285,71 | R\$ 1.276.000,00 |

ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS | |
|--|------------------|
| Custeio: (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica): | R\$ 1.273.500,00 |
| Equipamentos e Material Permanente: | R\$ 2.500,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 1.276.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil reais) | |


 Laura Helena Andrade Queiroz Martins
 CPF nº 418.956.098-79
 Coordenadora


 Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira
 CRESS: 41.693
 Coordenadora


 Padre Ovidio José Alves de Andrade
 CPF nº 980.877.978-68
 Presidente Pastoral do Menor



XV. ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS

A. SALÁRIOS

| QTDE. | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO | ATS (adicional por tempo de serviço)-PTS (premio por tempo de serviço) | ADICIONAL NOTURNO 30% | ¹ INSALUBRIDADE | PERICULOSIDADE | RESCISÃO PROVISIONAMENTO | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL |
|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|--|-----------------------|----------------------------|----------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 | COORDENADOR | 44 | R\$ 5.484,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 175,50 | R\$ 5.660,00 | R\$ 39.620,03 |
| 1 | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | R\$ 3.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 96,00 | R\$ 3.096,00 | R\$ 21.672,00 |
| 1 | PSICOLOGO | 30 | R\$ 3.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 96,00 | R\$ 3.096,00 | R\$ 21.672,00 |
| 4 | CUIDADORES | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | R\$ 63,26 | R\$ 8.161,06 | R\$ 57.127,39 |
| 4 | CUIDADORES NOTURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 0,00 | R\$ 593,10 | | R\$ 0,00 | R\$ 63,26 | R\$ 10.533,46 | R\$ 73.734,19 |
| 2 | SEGURANÇA DIURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | R\$ 63,26 | R\$ 4.080,53 | R\$ 28.563,70 |
| 2 | SEGURANÇA NOTURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 0,00 | R\$ 593,10 | | R\$ 0,00 | R\$ 63,26 | R\$ 5.266,73 | R\$ 36.867,10 |
| 4 | PORTEIRO NOTURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 0,00 | R\$ 593,10 | | R\$ 0,00 | R\$ 63,26 | R\$ 10.533,46 | R\$ 73.734,19 |
| 2 | PORTEIRO DIURNO | 12POR36 | R\$ 1.977,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 63,26 | R\$ 4.080,53 | R\$ 28.563,70 |
| 4 | AJUDANTE GERAL | 12POR36 | R\$ 1.430,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 242,09 | R\$ 0,00 | R\$ 45,76 | R\$ 6.871,40 | R\$ 48.099,80 |
| 1 | AJUDANTE GERAL | 44 | R\$ 1.430,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 242,09 | R\$ 0,00 | R\$ 45,76 | R\$ 1.717,85 | R\$ 12.024,95 |
| 1 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 44 | R\$ 2.090,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 66,88 | R\$ 2.156,88 | R\$ 15.098,16 |
| SUB TOTAL (A) | | | | | | | | | R\$ 65.253,89 | R\$ 456.777,20 |

Handwritten initials and a circle mark in blue ink.

| B. ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------|-----------|------------|---------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| QTDE. | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | AVISO PRÉVIO (3 DIAS A CADA ANO) | FGTS 8% | PIS 1% | 1/3 FÉRIAS | 1/12 DE 13° SALÁRIO | INSS COTA PATRONAL | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL |
| 1 | COORDENADOR | 44 | R\$ 182,81 | R\$ 438,76 | R\$ 54,85 | R\$ 152,47 | R\$ 456,86 | R\$ 1.398,55 | R\$ 2.684,30 | R\$ 18.790,07 |
| 1 | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | R\$ 100,00 | R\$ 240,00 | R\$ 30,00 | R\$ 83,40 | R\$ 249,90 | R\$ 765,00 | R\$ 1.468,30 | R\$ 10.278,09 |
| 1 | PSICOLOGO | 30 | R\$ 100,00 | R\$ 240,00 | R\$ 30,00 | R\$ 83,40 | R\$ 249,90 | R\$ 765,00 | R\$ 1.468,30 | R\$ 10.278,09 |
| 4 | CUIDADORES | 12POR36 | R\$ 65,90 | R\$ 158,16 | R\$ 19,77 | R\$ 54,96 | R\$ 164,68 | R\$ 504,14 | R\$ 3.870,44 | R\$ 27.093,05 |
| 4 | CUIDADORES NOTURNO | 12POR36 | R\$ 65,90 | R\$ 158,16 | R\$ 19,77 | R\$ 54,96 | R\$ 164,68 | R\$ 504,14 | R\$ 3.870,44 | R\$ 27.093,05 |
| 2 | SEGURANÇA DIURNO | 12POR36 | R\$ 65,90 | R\$ 158,16 | R\$ 19,77 | R\$ 54,96 | R\$ 164,68 | R\$ 504,14 | R\$ 1.935,22 | R\$ 13.546,53 |
| 2 | SEGURANÇA NOTURNO | 12POR36 | R\$ 65,90 | R\$ 158,16 | R\$ 19,77 | R\$ 54,96 | R\$ 164,68 | R\$ 504,14 | R\$ 1.935,22 | R\$ 13.546,53 |
| 4 | PORTEIRO NOTURNO | 12POR36 | R\$ 65,90 | R\$ 158,16 | R\$ 19,77 | R\$ 54,96 | R\$ 164,68 | R\$ 504,14 | R\$ 3.870,44 | R\$ 27.093,05 |
| 2 | PORTEIRO DIURNO | 12POR36 | R\$ 65,90 | R\$ 158,16 | R\$ 19,77 | R\$ 54,96 | R\$ 164,68 | R\$ 504,14 | R\$ 1.935,22 | R\$ 13.546,53 |
| 4 | AJUDANTE GERAL | 12POR36 | R\$ 47,67 | R\$ 114,40 | R\$ 14,30 | R\$ 39,75 | R\$ 119,12 | R\$ 364,65 | R\$ 2.799,56 | R\$ 19.596,90 |
| 1 | AJUDANTE GERAL | 44 | R\$ 47,67 | R\$ 114,40 | R\$ 14,30 | R\$ 39,75 | R\$ 119,12 | R\$ 364,65 | R\$ 699,89 | R\$ 4.899,22 |
| 1 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 44 | R\$ 69,67 | R\$ 167,20 | R\$ 20,90 | R\$ 58,10 | R\$ 174,10 | R\$ 532,95 | R\$ 1.022,91 | R\$ 7.160,40 |
| SUB TOTAL (A) | | | | | | | | | R\$ 27.560,22 | R\$ 192.921,52 |

Handwritten signature and initials

C. BENEFÍCIOS

| QTDE. | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALE REFEIÇÃO | CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO | VALE TRANSPORTE | SEGURO DE VIDA | CONVENIO MÉDICO | AUXILIO CRECHE | CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL | TOTAL MENSAL | TOTAL GERAL |
|--|-------------------------|-----------------------|---------------|---------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | COORDENADOR | 44 | R\$ 319,20 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 512,54 | R\$ 3.587,78 |
| 1 | ASSISTENTE SOCIAL | 30 | R\$ 0,00 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 193,34 | R\$ 1.353,38 |
| 1 | PSICOLOGO | 30 | R\$ 0,00 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 193,34 | R\$ 1.353,38 |
| 4 | CUIDADORES | 12POR36 | R\$ 243,20 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 1.746,16 | R\$ 12.223,12 |
| 4 | CUIDADORES NOTURNO | 12POR36 | R\$ 243,20 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 1.746,16 | R\$ 12.223,12 |
| 2 | SEGURANÇA DIURNO | 12POR36 | R\$ 243,20 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 873,08 | R\$ 6.111,56 |
| 2 | SEGURANÇA NOTURNO | 12POR36 | R\$ 243,20 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 873,08 | R\$ 6.111,56 |
| 4 | PORTEIRO NOTURNO | 12POR36 | R\$ 243,20 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 1.746,16 | R\$ 12.223,12 |
| 2 | PORTEIRO DIURNO | 12POR36 | R\$ 243,20 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 873,08 | R\$ 6.111,56 |
| 4 | AJUDANTE GERAL | 12POR36 | R\$ 243,20 | R\$ 172,19 | R\$ 220,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 2.626,16 | R\$ 18.383,12 |
| 1 | AJUDANTE GERAL | 44 | R\$ 243,20 | R\$ 172,19 | R\$ 220,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 656,54 | R\$ 4.595,78 |
| 1 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 44 | R\$ 243,20 | R\$ 172,19 | R\$ 0,00 | R\$ 10,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10,22 | R\$ 436,54 | R\$ 3.055,78 |
| SUB TOTAL (A) | | | | | | | | | | R\$ 12.476,18 | R\$ 87.333,26 |
| TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma (A)+(B)+(C) | | | | | | | | | | R\$ 105.290,28 | R\$ 737.031,98 |

FRANCA, 13 DE ABRIL DE 2022

Handwritten signature of Laura Helena Andrade Queiroz Martins
 Laura Helena Andrade Queiroz Martins
 CPF nº 418.956.098-79
 Coordenadora

Handwritten signature of Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira
 Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira
 CRESS: 41.693
 Coordenadora

Handwritten signature of Padre Ovidio José Alves de Andrade
 Padre Ovidio José Alves de Andrade
 CPF nº 980.877.978-68
 Presidente Pastoral do Menor

Ofício nº174 SEDAS

Franca, 27 de abril de 2.022

Assunto: Adequação da Proposta de Plano de Trabalho Chamamento Público nº007/2022 Processo 9577/2022 - Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade de Atendimento Dia para Pessoas em Situação de Rua

Senhor,

A Comissão de Seleção responsável pela análise técnica da Proposta de Plano de Trabalho, conforme item 21.5 IV do Edital, vem por meio deste solicitar adequação na proposta apresentada nos seguintes itens:

Item Metodologia:

- Necessário descrever separadamente o funcionamento das modalidades de Serviço em Acolhimento Noturno e Unidade de Atendimento Dia;
- Descrever a competência da equipe técnica como complementar à equipe do Centro Pop, não podendo ser confundida com as especificidades desta Unidade Estatal. O atendimento técnico do Serviço, objeto deste Chamamento, deve atuar no acolhimento, identificação de demandas, atendimento e encaminhamentos iniciais, além de atividades grupais. O acompanhamento especializado e sistemático será compartilhado com a Unidade do Centro Pop.

Anexo I Custo Financeiro dos Serviços:

- Recursos Humanos : A OSC apresentou a possibilidade de custeio de motorista e combustível com o recurso a ser transferido através da parceria mas não identifica a existência de veículo na Proposta apresentada.
- XV – memória de cálculo recursos humanos – rever a soma;
- Serviços de Terceiros – rever a soma;
- Anexo III – Receitas – rever valores;
- Plano de Aplicação – rever valores

As adequações apontadas devem ser realizadas no prazo de 02 dias úteis e encaminhadas por meio físico na sala 01 da SEDAS, conforme item 21.5 IV. As referidas adequações são fundamentais para dar continuidade na análise do Plano de Trabalho e Conclusão do Processo de Chamamento Público para o referido serviço.

Atenciosamente,


Comissão de Seleção e Avaliação

Ilmo. Senhor
Padre Ovidio José Alves de Andrade
Presidente da Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca